



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 009/2024

De 16 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias do Procurador Jurídico Legislativo, RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Procurador Jurídico Legislativo, Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 15 (quinze) dias em descanso, de 16 (dezesesseis) a 30 (trinta) de abril de 2024 (período aquisitivo de 2022/2023).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 16 de abril de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara





Diário Oficial

Nº 1631 - Ano 2024

Terça-feira, 16 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Pradópolis, 11 de Abril de 2024.

Silvio Martins
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
CONTRATADA: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PARA OFERTA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 894.248,00 (Oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Pradópolis, 11 de Abril de 2024.

Silvio Martins
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
CONTRATADA: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PARA OFERTA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 99.200,00 (Noventa e nove mil e duzentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Pradópolis, 11 de Abril de 2024.

Silvio Martins
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2024

De 16 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias do Procurador Jurídico Legislativo, RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Procurador Jurídico Legislativo, Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 15 (quinze) dias em descanso, de 16 (dezois) a 30 (trinta) de abril de 2024 (período aquisitivo de 2022/2023).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 16 de abril de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones
Recepção (016) 3981-9900
Fax (016) 3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br